



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 027/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível L-02 para L-03, à servidora pública municipal GIOVANA DONAISE CABRAL, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, Código TL.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de junho de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal